

Requerimento de Sessão 124/2026

Protocolo 43320 Envio em 29/04/2026 17:32:10

Requer informações qual serviço específico da Assistência Social cada entidade vai prestar ao município, conforme relação em anexo.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações qual serviço específico da Assistência Social cada entidade vai prestar ao município, conforme relação em anexo, para as respostas das questões:

1. **Quais os critérios de seleção das entidades que prestarão cada um dos serviços credenciados? Detalhar.**
2. **Houve divulgação prévia para as candidaturas ao credenciamento de todas as entidades? Anexar.**
3. **Quais os serviços que serão prestados por cada entidade credenciada? Relacionar cada uma com os serviços à serem prestados.**
4. **Como se deu a escolha de cada entidade para prestar cada serviço? Explicar.**

JUSTIFICATIVA

O repasse de recursos públicos e a delegação de serviços essenciais a entidades do terceiro setor exigem um processo de credenciamento pautado pela absoluta transparência, impessoalidade e legalidade. A Assistência Social é um pilar fundamental de suporte às famílias em situação de vulnerabilidade em Paraguaçu Paulista, e a população tem o direito de saber quais critérios técnicos foram utilizados para selecionar as instituições que atuarão em nome do Município. Sem uma definição clara dos serviços prestados por cada entidade, corre-se o risco de sobreposição de funções ou, pior, de lacunas no atendimento básico, o que prejudica diretamente aqueles que mais dependem do amparo do serviço público.

A clareza sobre o processo de chamamento público e credenciamento é indispensável para garantir que todas as entidades aptas da cidade tenham tido a oportunidade de participar do certame em igualdade de condições. A divulgação prévia e ampla não é apenas uma boa prática de gestão, mas uma exigência legal que assegura a competitividade e a escolha da proposta que melhor atenda ao interesse público.



Este requerimento busca verificar se os protocolos de transparência foram seguidos rigorosamente, evitando qualquer interpretação de favorecimento e garantindo que o dinheiro do contribuinte seja destinado a instituições com comprovada capacidade técnica e operacional.

Por fim, a relação detalhada entre cada entidade e seu respectivo serviço é ferramenta essencial para a fiscalização deste Legislativo e para o controle social. É necessário identificar quais demandas específicas, tais como: como acolhimento de idosos, proteção à criança ou apoio a famílias carentes, estão sendo cobertas por cada convênio. Somente com esses dados em mãos poderemos avaliar se a rede socioassistencial de Paraguaçu Paulista está dimensionada de forma correta e se a atual gestão está otimizando os recursos para oferecer um serviço digno, eficiente e humano aos nossos cidadãos.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de abril de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

ANEXO

ENTIDADES CREDENCIADAS HABILITADAS:

- Associação Luizas de Marillac

CNPJ: 53.639.696/0001-67 N° do Certificado de Credenciamento: 01/2026

- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – CNPJ: 47.581.491/0001-75 N° do Certificado de Credenciamento: 02/2026

- Associação de Proteção a criança e ao adolescente de Paraguaçu Paulista –

CNPJ: 53.640.116/0001-51 N° do Certificado de Credenciamento: 03/2026

- Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista – CNPJ: 44.545.689/0001-05 N° do Certificado de Credenciamento: 04/2026

- Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – CNPJ: 47.609.482/0001-45 N° do Certificado de Credenciamento: 05/2026

- Associação de Basquete Paraguaçu –

CNPJ: 27.824.456/0001-22 N° do Certificado de Credenciamento: 06/2026

- Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional – CNPJ: 27.090.171/0001-05] N° do Certificado de Credenciamento: 07/2026

- Centro de Integração Empresa - Escola –

CNPJ: 61.600.839/0066-09 N° do Certificado de Credenciamento: 08/2026

